



MUNICÍPIO DE PAVERAMA

Estado do Rio Grande do Sul

P O R T A R I A N° 462/2025

A **PREFEITA MUNICIPAL DE PAVERAMA/RS**, no uso de suas atribuições legais e em conformidade com a alínea “a”, inciso II, do Art. 97, da Lei Orgânica do Município, **Interrompe as férias** da servidora **CRISLENE CAROLINE BUNEKER**, matrículas: 0893 e 1100, classes “C”, cargo: Professor, a contar de 04/08/2025, devido a necessidade de atender demanda da Secretaria Municipal de Educação e Desenvolvimento Humano. A servidora está de acordo e gozará estes dias de suas férias em outra data.

GABINETE DA PREFEITA MUNICIPAL DE PAVERAMA/RS, em 04 de agosto de 2025.

Michele C. de Vargas
MICHELE CAROLINE DE VARGAS
PREFEITA MUNICIPAL

Registre-se e Publique-se
Em: 04/08/2025.

Beatriz Pacheco da Silva
Beatriz Pacheco da Silva
Matrícula 494
Agente Administrativo

Este documento foi afixado no painel de publicações da ante-sala da Prefeitura Municipal, durante...²⁰...dias a contar de 04 / 08 / 2025

[Assinatura]